



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 462, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Súmula: Institui Comissão de Seleção - Edital de Chamamento Público – **Apoio ao Audiovisual** – da Lei Complementar no 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e para atendimento ao disposto no artigo 5º e 6º, da Lei Complementar nº195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para a Etapa de Mérito, a Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação, e a Comissão de Recursos do Município de Pato Bragado, para avaliar projetos e documentos referentes ao Edital de Chamamento Público – **Apoio ao Audiovisual** – da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme segue:

Comissão de Seleção para Análise de Mérito:

- Marcell Fritzen de Moura / CPF: 041.xxx.xxx-88
- Alana Caroline Lerner / RG 075.xxx.xxx-94
- Cristiane Vanessa Klein / CPF: 051.xxx.xxx-50

Comissão de Seleção para a Etapa de Habilitação:

- Cláudia Soerensen Mendes / CPF: 009.xxx.xxx-73
- Débora Andréia Thomas / CPF: 008.xxx.xxx-09
- Ana Carolina Spech / CPF 081.xxx.xxx-01

Comissão de Recursos:

- Cristiane Scheuermann Bonatto / CPF: 915.xxx.xxx-68
- Neiva Angela Mundt Bressan / RG 4.xxx.xxx-3
- Cláides Soeli Simsen / CPF: 033.xxx.xxx-40

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 3140
de 01/08/24 Fl.
Visto